



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Francisco Piaba 25/10/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 59/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	2º Procuradoria	4º	
	Em: 25/10/23		
	Isabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE LEI Nº 59/2023

Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora **Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica instituído o título de “Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco”, à Senhora **Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da Cultura, da História e da Memória do Município de Rio Branco.

Gracinha Gomes, como é conhecida, é graduada pela Universidade Federal do Acre em Ciências em Licenciatura Curta e Pós Graduada pela Faculdade Educacional Lapa em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 18 de outubro de 2023.



Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 21:44:15-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448, de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco. Diante desta nova possibilidade apresento o nome da Senhora **Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves**, para receber esse título, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do município de Rio Branco.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

Francisco Piaba
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.23 21:45:16-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



BIOGRAFIA

Graça Gomes é natural de Rio Branco, estado do Acre, tem 55 anos de idade, filha de Francisco Gomes da Silva e Geílda Alves Gomes da Silva. Teve sua formação musical com o Pai, um famoso sanfoneiro dos seringais acrianos e amazonenses dos anos 60 e 70, conhecido como Chiquinho Arigó. Com ele aprendeu suas primeiras músicas, forrós, xotes, rancheiras. Assim, começou a cantar muito cedo nas festas populares e religiosas e, logo depois, bares e shows.

Casou-se com Paulo Arantes, compositor e, juntos, iniciaram um trabalho voltado para o regional, procurando inserir suas obras num contexto universal.

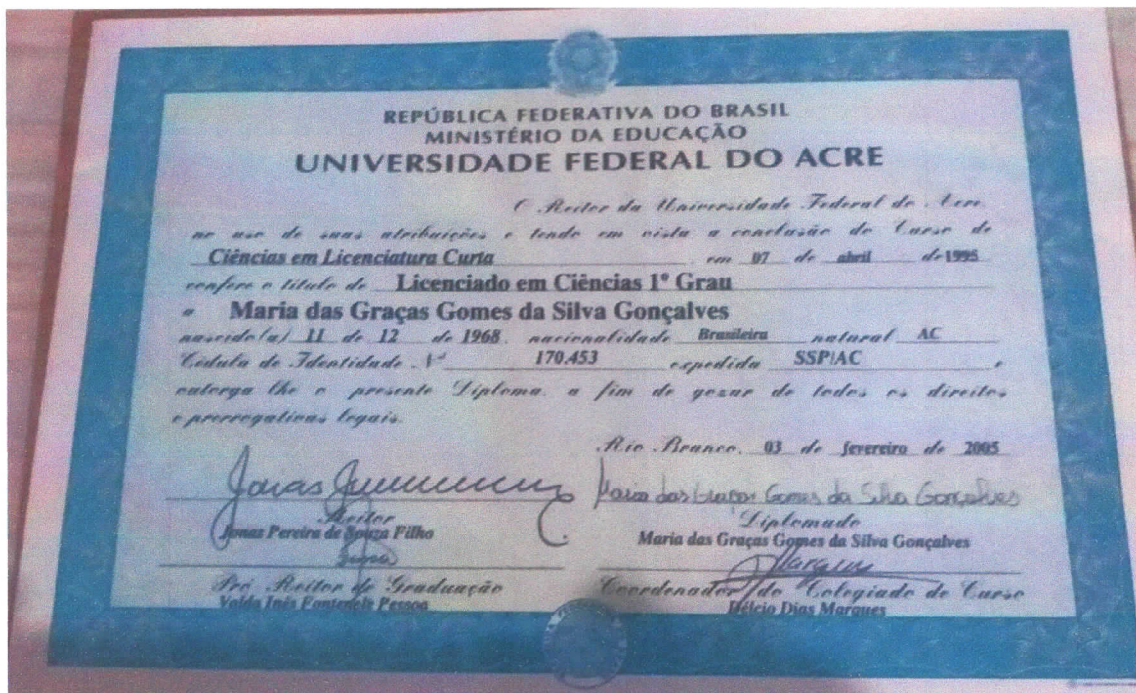


Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

Câmara Municipal de Rio Branco
05
DILEGIS
Est. Do Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO	
 Polegar Direito	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL NOME	170453
DATA DE EMISSÃO	02/10/2015
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA GONÇALVES	
FILIAÇÃO	
FRANCISCO GOMES DA SILVA	
GEILDA ALVES GOMES DA SILVA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RIO BRANCO - AC	11/12/1968
CERTD CAS 7401 FLS 61 LIV B34	
1 OF RIO BRANCO - AC	
CPF	PIS 12305763575
308.544.312-68	
3 VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 647/2023

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que **“Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves.”**, de autoria do Francisco Piaba.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.866/2023

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Francisco Piaba que “concede título de guardião da cultura, da história e da memória de Rio Branco à senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 25/10/23
Carreira
33:12 m



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023

AUTOR: Vereador Francisco Piaba

ASSUNTO: “Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 25 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa